

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone c/operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel	

1. Transferências Nacionais

1.1 - Transferência a crédito intrabancária (para conta domiciliada na Instituição de Crédito)

<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							Para as transferências a crédito intrabancárias com moedas diferentes é utilizada uma taxa de câmbio definida pelo BEST em função das condições do mercado de câmbios, dos montantes de oferta e procura de cada moeda e de outras variáveis relevantes, ajustada pelos diferenciais de compra/venda consoante a natureza da operação. As taxas de câmbio assim definidas poderão variar temporalmente. - Limites p/canal: ATM: 10.000€
Transferência a crédito intrabancária	< 250.000€	isento	isento	isento	isento	n/a	
	≥ 250.000€		n/a	n/a	n/a		
Ordem permanente intrabancária	por transferência	1,10	1,10	isento	n/a	n/a	
	criação / alteração / anulação	5,75	5,75	isento	n/a		
Tratamento de ficheiros							
Processamento de ficheiro		9,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
- Salários	cada registo / transferência	0,75					
- Outros pagamentos		0,75					
- Anulação de lote		15,00					
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Transferência a crédito intrabancária	< 15.000€	1,90	1,10	isento	isento	n/a	
	≥ 15.000€ e 49.999€			n/a	n/a		
	≥ 50.000€		n/a	n/a	n/a		
Ordem permanente intrabancária	por transferência	1,10	1,10	isento	n/a	n/a	
	criação / alteração / anulação	5,75	5,75	isento	n/a		
Tratamento de ficheiros							
Processamento de ficheiro		9,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
- Salários	cada registo / transferência	0,75					
- Outros pagamentos		0,75					
- Anulação de lote		15,00					
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%						

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone c/operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel	

1. Transferências Nacionais (cont.)

1.2 - Transferência a crédito SEPA + (para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito nacional)

- Normais

Transferência a crédito SEPA+	< 15.000€	6,00	4,00	isento	isento	n/a	- Transferências para outras instituições de crédito entre contas da mesma moeda, sendo esta diferente de EUR, aplica-se o preçário de uma transferência internacional. - Transferências nos balcões do NB só estão disponíveis no SEPA Modelo 1 (para o NB), aplicando-se o preçário do canal Balcão. - Limites p/canal: ATM: 10.000€
	≥ 15.000€ e 49.999€	7,50			n/a		
	≥ 50.000€ e 99.999€	15,00	n/a	n/a			
	≥ 100.000€	20,00	n/a	n/a			
Ordem permanente SEPA+	< 15.000€	6,00	5,00	isento	n/a	n/a	
	≥ 15.000€ e 49.999€	7,50			n/a	n/a	
	≥ 50.000€ e 99.999€	15,00	n/a	n/a	n/a		
	≥ 100.000€	20,00	n/a	n/a	n/a		
	criação / alteração / anulação	5,75	5,75	isento	n/a	n/a	
Tratamento de ficheiros							
- Processamento de ficheiro		9,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
- Salários (cada registo / transferência)	< 100.000€	1,95	n/a	n/a	n/a	n/a	
	≥ 100.000€	17,50					
- Outros pagamentos (cada registo / transferência)	< 100.000€	2,90	n/a	n/a	n/a	n/a	
	≥ 100.000€	33,00					
- Anulação de lote		15,00					
<u>- Urgentes</u>							
Transferências pontuais		20,00	20,00	n/a	n/a	n/a	
Transferências de ficheiro		15,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
<u>- Imediatas</u>							
Transferências pontuais	≤ 15.000€	10,00	7,50	1,50	n/a	n/a	
	> 15.000€ e 100.000€	16,50	13,00		n/a	n/a	
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%						

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (continuação)

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone c/operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel	

2. Transferências Transfronteiras / Internacionais							
- para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1 - Transferência a crédito SEPA + (SEPA e/ou abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009) (1) e (2)							
<u>- Normais</u>	< 15.000€	6,00	4,00	isento	n/a	n/a	Limites p/canal: Telefone c/operador e em linha (Internet): 50.000€
	≥ 15.000€ e 49.999€	7,50			n/a	n/a	
	≥ 50.000€ e 99.999€	15,00	n/a	n/a	n/a		
	≥ 100.000€	20,00	n/a	n/a	n/a		
<u>- Urgentes</u>	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€	20,00	20,00	20,00	n/a	n/a	Aplicável a pedidos com data-valor do próprio dia introduzidos em www.bancobest.pt até às 13h00. Os pedidos inseridos nos restantes canais do Banco Best serão processados de forma a respeitar tão fielmente quanto possível o horário acima referido não sendo, no entanto, possível garantir antecipadamente um idêntico nível de serviço.
<u>- Imediatas</u>							- Limites p/canal: "Em linha (internet)": 50.000€
<u>Transferências pontuais</u>	≤ 50.000€	n/a	n/a	1,50	n/a	n/a	
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%						

Nota (1) Transferências enquadradas como SEPA (Single Euro Payments Area):
Em Euro, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, abrange todos os países da União Europeia [27], e os territórios abrangidos no âmbito da União Europeia bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano, o Principado de Andorra e o Reino Unido

Nota (2) Transferências enquadradas no Regulamento CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012 do Parlamento Europeu:
Em Euro, Coroa sueca ou Leu romeno, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, para o seguinte conjunto de países:
Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

Legenda BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (continuação)

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone c/operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel	

2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)

2.2 - Transferência a crédito não SEPA + (Restantes situações) (Nota 1)

- Normais							
- Com indicação de conta / IBAN e BIC/SWIFT	< 10.000€	32,00	31,00	16,00	n/a	n/a	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€
	≥ 10.000€ e 24.999€	0,25% Min. 44,00 Max.					
	≥ 25.000€	120,00	n/a				
- Sem indicação de IBAN ou BIC/SWIFT - taxa Non-STP. Comissão aplicada a ordens emitidas consideradas como não automáticas, sendo cobrada como adicional ao preçário base da ordem de transferência.	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€	25,00	25,00	16,00	n/a	n/a	Aplica-se nas seguintes circunstâncias: Nas ordens emitidas para países que utilizem o IBAN, deverá ser indicado obrigatoriamente um IBAN (válido) e BIC válido, do banco do beneficiário; Nas ordens emitidas para países que não utilizem IBAN, deverá ser indicado, obrigatoriamente, o número de conta do beneficiário junto do banco e o BIC, válido, do banco do beneficiário. Adicionalmente os bancos estrangeiros poderão cobrar a sua própria comissão.
- Urgentes A adicionar ao preçário base da ordem de transferência e aplicável a ordens solicitadas como urgentes e/ou emitidas com datavlor do próprio dia, a pedido do cliente.	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€	32,50	31,00	16,00	n/a	n/a	Aplicável a pedidos com data-valor do próprio dia introduzidos em www.bancobest.pt até às seguintes horas limite: Na moeda EUR até às 13:00h; Na moeda USD até às 11:30h; Na moeda GBP até às 09:30h; Os pedidos introduzidos após essa hora limite, serão processados no dia útil seguinte. Os pedidos inseridos nos restantes canais do Banco Best serão processados de forma a respeitar tão fielmente quanto possível o horário acima referido não sendo, no entanto, possível garantir antecipadamente um idêntico nível de serviço.

Acresce Imposto Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%

Nota (1) Ordens do Resto do Mundo com opção de despesas OUR, BEN ou SHA; Não enquadráveis como SEPA ou nos regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012.

Legenda: BIC-Cód. Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]/IBAN-Nº de Identificação Bancária Internacional[International Bank Account Number]

Outras despesas associadas

Acrescem os custos cobrados pelos bancos correspondentes, exceto para transferências a crédito SEPA + e/ou enquadradas nos regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (continuação)

	Canal de receção da ordem de Transferência		Outras condições
	Aplicação MB WAY	Aplicação Best Bank	
3. Transferências MB WAY			
3.1 - Transferências internas ou interbancárias nacionais através do serviço MB WAY			
<u>Transferências MB WAY (internas ou interbancárias) com cartão de débito para contacto telefónico aderente ao serviço</u>	isento		Por razões de segurança, as ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas.
<u>Transferências MB WAY (internas ou interbancárias) com cartão de crédito para contacto telefónico aderente ao serviço</u>	isento		Por razões de segurança, as ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas.
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%		

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.2. Outros serviços com transferências

	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone c/operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel	
Recebidas						
<u>Transferências a crédito SEPA +(SEPA e/ou Regulamento CE N°924/2009 do Parlamento Europeu)</u>	isento					Nota (2) (3)
<u>Transferências a crédito não SEPA + (Restantes situações)</u> Com indicação de IBAN e BIC/SWIFT	10,00					n/a
<u>Transferências a crédito não SEPA + (Restantes situações)</u> Sem indicação de IBAN ou BIC/SWIFT - comissão acrescida da taxa Non-STP	20,00					n/a
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%					

Nota (2) Transferências enquadradas como SEPA (Single Euro Payments Area):
Em Euro, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, abrange todos os países da União Europeia [27], e os territórios abrangidos no âmbito da União Europeia bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano, o Principado de Andorra e o Reino Unido

Nota (3) Transferências enquadradas no Regulamento CE N° 924/2009 e N° 260/2012 do Parlamento Europeu:
Em Euro, Coroa sueca ou Leu romeno, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, para o seguinte conjunto de países:
Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

Legenda: BIC-Cód. Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]/IBAN-N° de Identificação Bancária Internacional[International Bank Account Number]

Outras despesas associadas

Acrescem os custos cobrados pelos bancos correspondentes, exceto para transferências a crédito SEPA + e/ou enquadradas nos regulamentos CE N° 924/2009 e N° 260/2012

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.2. Outros serviços com transferências (continuação)

	Comissões		Outras condições
	Euros (Min/Máx)	Em %	
Transferências SEPA + e não SEPA +			
1. Pedido de anulação/devolução: Nota (1)	40,00	n/a	Nota (1)
2. Pedido de alteração/esclarecimentos sobre ordem transmitida	40,00	n/a	n/a
3. Pedido de 2ª via de comprovativo	2,60	n/a	n/a
4. Pedido de fotocópia de mensagem SWIFT	5,25	n/a	n/a
5. Pedido de pesquisa de operações	até 12 meses	40,00	n/a
	superiores a 12 meses	100,00	n/a
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%		

Nota (1) Despesas cobradas a pedido do cliente ou por iniciativa do beneficiário / Banco do beneficiário.